

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.249 /

“ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DÀ PORTARIA Nº 4.239, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE ‘NOMEIA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº. 4.239, de 06 de fevereiro de 2015, que “Nomeia servidores do Departamento de Saúde Coletiva para o exercício da função de autoridade sanitária”, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 1º.:

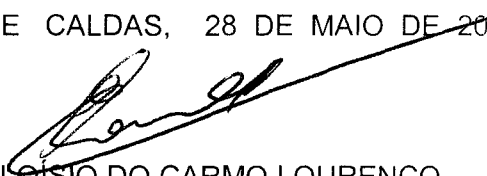
(...)

XXXVIII. *Aparecida Luciana do Nascimento – Auxiliar de Fiscalização. (AC)”*

Art. 2º. Fica revogado o inciso III do artigo 1º da Portaria nº. 4.239, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 2015.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FÁTIMA LIVORATO
Secretária Municipal de Saúde